

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 061/2020, 23 de setembro de 2020.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ITEGO – MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO e COTECs: MINAÇU, MONTIVIDIU,
MARA ROSA, CAMPINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e URUAÇU**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do **ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO e COTECs: MINAÇU, MONTIVIDIU, MARA ROSA, CAMPINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e URUAÇU**, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2020, Processo nº 201900006036668, faz saber aos interessados que estará aberto, no período de 03/09/2020 à 22/09/2020, o Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **395** vagas para cursos de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, em Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o **ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS PORANGATU – GO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/3/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2.** Considerando a Resolução n. CEE/CP n. 15/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 10 de agosto de 2020, que estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP, bem como autoriza instituições de ensino de Educação Básica, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a manterem o REANP, até o dia 19 de dezembro de 2020.
- 1.3.** Considerando a competência das autoridades sanitárias para deliberar sobre o momento oportuno para o retorno às aulas presenciais.
- 1.4.** Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno que, devido à pandemia do novo coronavírus, os cursos presenciais ofertados no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP, de acordo com os decretos do Poder Executivo, e com as Resoluções do CEE-GO, vigentes na data de início das aulas.

2. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

2.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, modalidade presencial, em Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP.

2.2. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

| QUADRO 1 – CRONOGRAMA E LOCAL DE INSCRIÇÃO | | |
|---|----------------------------|---|
| ATIVIDADE | DATA E HORÁRIO* | LOCAL |
| Publicação do edital | 03/09/2020 | www.itego.com.br |
| Período de inscrição | 03/09/2020 à 22/09/2020 | www.itego.com.br |
| Período de matrícula | 03/09/2020 à 22/09/2020 | www.itego.com.br |
| Data para candidatos do cadastro de reserva serem convocados. | 28/09/2020 | www.itego.com.br |
| Início das aulas | 23/09/2020 | http://www.ead.go.gov.br/ |

* exceto em finais de semana, feriados e recessos escolares.

2.3. Os candidatos que não forem aprovados poderão compor um cadastro de reserva.

2.4. O início das aulas está condicionado ao quantitativo mínimo de 70% (setenta por cento) alunos por turma.

2.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado final nos sítios: www.itego.com.br.

3. DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. A Comissão do Processo Seletivo de Alunos informa que **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de vagas será destinado à **comunidade em geral**, e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas destinam-se aos **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino**.

3.2. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas *on-line*, no sítio eletrônico: www.itego.com.br ou via e-mail eletrônico secretariamss@ibraceds.org.br informações no telefone (62) 3362 3677 como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.3. Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições no sítio eletrônico: www.itego.com.br ou via e-mail eletrônico secretariamss@ibraceds.org.br informações no telefone (62) 3362 3677 como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.4. As inscrições serão realizadas no período de 03/09/2020 à 22/09/2020

3.5. Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, no ato da matrícula, e ter concluído o ensino fundamental.

3.6. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário eletrônicos anexar, em formato PDF, imagem ou JPG, a seguinte documentação:

3.6.1. Candidatos oriundos da Comunidade em Geral:

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Comprovante de endereço.

3.6.2. Candidatos oriundos da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino:

- Comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de endereço.

3.7. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

3.8. O critério de seleção adotado será a **ordem de inscrição** de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a **50%** (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

3.9. Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

3.10. Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

3.11. No Quadro 2, a seguir, estão discriminados os cursos e vagas por público participante.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| CIDADE | CURSO | CARGA HORÁRIA | TURNO | TURMA | DIAS DA SEMANA | HORÁRIO DAS AULAS | VAGAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|-------|----------------|----------------------|------------------------|------------|------------|
| ITEGO – MSS PORANGATU | Assistente de Controle de Qualidade | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 22 SEDUC 13 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| ITEGO – MSS PORANGATU | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 22 SEDUC 13 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| ITEGO – MSS PORANGATU | Operador de Computador | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 22 SEDUC 13 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC MINAÇU | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC MINAÇU | Operador de Computador | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC MONTIVIDIU | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC MARA ROSA | Assistente de Controle de Qualidade | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC MARA ROSA | Operador de Computador | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC CAMPINAÇU | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 22 SEDUC 13 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 19 SEDUC 11 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC URUAÇU | Assistente de Controle de Qualidade | 200h | Noturno | U | 2ª a 6ª feira | 19h00min as 22h00min | Comunidade 22 SEDUC 13 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| COTEC URUAÇU | Balconista de Farmácia | 200h | Vespertino | U | 2ª a 6ª feira | 13h00min as 17h00min | Comunidade 26 SEDUC 14 | 23/09/2020 | 18/12/2020 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | | | 390 | | |

4. DO RESULTADO

4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos oriundos da Comunidade em Geral e os do Ensino Médio será divulgado até o dia 28/09/2020, no sítio eletrônico: www.itego.com.br.

4.2. Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

4.3. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o 3º (terceiro) dia letivo após o início do curso.

4.3.1. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo ao processo de classificação estabelecido nesse Edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso/turno.

4.3.2. A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no sítio eletrônico www.itego.com.br.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, conforme informações descritas no Quadro 1.

5.2. A matrícula será efetivada automaticamente após a inscrição, caso esta esteja em conformidade com as normas do presente Edital.

5.3. Ao registrar a matrícula, a Secretaria Acadêmica deve conferir os documentos anexados à inscrição de cada candidato, a fim de atestar se estes estão em conformidade com as disposições deste Edital.

5.4. Para a efetivação da matrícula dos candidatos da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino:

5.4.1. Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão assinalar no formulário no momento da inscrição que é aluno vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

5.4.2. Será indeferida a matrícula do candidato que:

- a) não ANEXAR todos os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com subitem 4.2.2, deste Edital;
- b) não for aluno matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

6 DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas consta no cronograma do processo seletivo, deste Edital, e havendo qualquer alteração na data de início das aulas o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo **sítio eletrônico**: www.itego.com.br .

7 DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

7.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência às aulas, conforme previsto no Regimento Institucional do ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO e COTECs: MINAÇU, MONTIVIDIU, MARA ROSA, CAMPINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e URUAÇU.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

8.1.1. Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2. Frequência de no mínimo **75%** (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.

8.2. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos **APTO** ou **NÃO APTO**.

8.3. É responsabilidade do ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso de acordo com os subitens **8.1.1** e **8.1.2**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão considerados documentos de identificação para matrícula documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenham impressão digital e foto.

- 9.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos.
- 9.3. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades semipresenciais em ambiente virtual, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem **3.1**.
- 9.5. Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado **APTO** e ter no mínimo **75%** de frequência.
- 9.6. Ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO e COTECs: MINAÇU, MONTIVIDIU, MARA ROSA, CAMPINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e URUAÇU, reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de **70%** (setenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas.
- 9.7. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos, serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no **ITEGO** MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO e COTECs: MINAÇU, MONTIVIDIU, MARA ROSA, CAMPINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e URUAÇU.

Goiânia, 25 de setembro de 2020.

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás

ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA – MSS – PORANGATU, GO

SUEN - Ibraceds

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(obrigatório o preenchimento do formulário online descrito no Edital)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Emissão: _____

E-mail do aluno (a) _____

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Indígena

Religião: () Católico () Evangélico () Espírita () Sem Religião () Outra _____

Nome Social: _____

Portador (a) de necessidade especial: () Sim _____ () Não

Possui laudo médico: () Sim () Não

Telefone residencial: _____ Cel.: _____

Nome do Pai: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Nome da Mãe: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Responsável legal: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Processo Seletivo para Curso:

Nome do Curso: _____

Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno